

O POVO DE AVEIRO

ANNO XIII

FOLHA DO POVO E PARA O POVO

N.º 792

OS ESCANDALOS DA CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Pode dizer-se que Gomes da Silva é a alma e a inspiração da nossa primeira municipalidade.

«O Seculo», n.º 4:585, de 27 de outubro de 1894.

Encetámos no n.º 770 d'este periodico uma campanha contra a camara municipal de Lisboa, ou, por outra, contra os abusos e injustiças praticadas na mesma camara, campanha que continuámos sem interrupção até ao n.º 787. Revelámos innumeras veniagens e escandalos. Mas toda a imprensa, sem distincção de partidos, porque todos elles são cúmplices nas immoralidades e traficancias referidas, guardou o mais completo silencio sobre as nossas revelações, de fórma que estas não chegaram além do numero resumido de individuos que lêem um periodico da cathgoria do *Povo de Aveiro*. Eis o motivo d'este numero especial, libello accusatorio feito para conhecimento amplo dos habitantes de Lisboa, aos quaes o mandámos distribuir gratuitamente a fim de que possuam um documento provativo, ou, pelo menos, elucidativo, de mais uma das grandes poucas vergonhas em que tem sido abundante e fértil este miseravel paiz. E' o resumo de quasi vinte longos artigos, aos quaes não houve como resposta senão um requerimento de policia correccional apresentado nos tribunaes de Aveiro, recurso de que, com a certesa do exito, tal é ainda a confusão das nossas leis, tanto pôde lançar mão um homem honrado como um refinado bandido. Nos tribunaes da justiça publica castigam-se sempre todas as accusações, justas ou injustas, dignas ou indignas, boas ou más para dizer tudo. Outro tanto não succede no tribunal da opinião publica, phrase já um tanto ridicula á força de ser estafada, e ridicula ainda n'um povo onde a revolução, a moralidade e a rhetorica tomaram como supremo ideal e honrada consagração o Gomes da Silva, mas no qual, todavia, se encontram, por entre a turbamulta dos torpes, juizes com almas de virtude e temperamentos de protestos. A camara municipal de Lisboa foi pedir aos outros, áquelles que são obrigados a abafar a voz da consciencia e do criterio sob as paginas do *Código Penal*, que condemna sempre, principalmente depois que um mestre do João Franco em coisas politicas, d'este neto de capitão-mór arvorado em ministro liberal, a quem a revolução já chamou, pela bocca do tribuno Gomes da Silva, *grande estadista*, principalmente depois que um mestre do João Franco, dizemos, fez d'esse Código trabuco de salteadores, a camara municipal foi pedir a esses escravos da lei o desforço sempre facil e sempre prompto de quem não tem razão nem justiça. Nós preferimos outro caminho. Nós deixámos á intelligencia de quem nos lêr apreciar o valor d'esta questão.

Vamos a ella.

Escreviamos em 9 de setembro do corrente anno:

«Provaremos nos artigos dos proximos numeros:

1.º Que dolosamente a Comissão Municipal deixa de consignar nas actas respectivas despezas importantes, que ascendem a dezenas de contos de réis por anno, para que não conste ao governo taes esbanjadoras deliberações.

2.º Que se despendem dezenas de contos de réis annualmente com o visto do sr. Gomes da Silva e sem que tenham sido legalmente auctorizadas e antes prohibidas expressamente pela lei, por deliberações municipaes e por officios especiaes do ministerio do reino.

3.º Que criminosamente se fazem adeantamentos a fornecedores, antes mesmo de serem requisitadas as suas mercadorias e por importancias 10 vezes superiores aos seus depositos.

4.º Que a alguns fornecedores se paga em dia e a outros com pequeno atraso e a alguns, que não dão presentes nem percentagem, com dois e tres annos de atraso.

5.º Que se patrocina o chamado Cambão a favor de certos fornecedores, que andam pagos em dia, com prejuizo do cofre municipal e dos fornecedores honestos.

6.º Que escandalosamente se está nomeando, sem constar nas actas das sessões, a parentella do sr. Gomes da Silva e de alguns srs. vereadores, com prejuizo de antigos, habéis e honrados empregados do quadro.

7.º Que se pretende desprestigiar, ferir e afastar do serviço os antigos empregados com mais de 30 annos de serviço honrado para anichar os novos membros do «Panamá».

8.º Finalmente se patenteará uma série de escandalos e fraudes na administração municipal de Lisboa que provará a urgencia da intervenção da policia a fim de garantir os dinheiros do municipio contra a voracidade dos membros do «Panamá Municipal».

Provámo-lo. Mas, além das circumstancias já expostas, n'um meio immoral e indifferente como o nosso antes provar de mais que de menos. Vamos proval-o outra vez.

A QUESTÃO DOS EMPREGADOS

E' esta uma das grandes causas, não só dos escandalos do municipio de Lisboa, como de todos os nossos

escandalos publicos. Sabe-se que José Elias Garcia, o homem que teve maior accção e exerceu maior influencia no republicanismo indigena, creou agrupamento. Foi anichando na camara municipal de Lisboa todos os compadres e elementos dirigentes do seu grupo. D'ahi um dos motivos principaes do descrédito do partido republicano, que se ostentou aos olhos do publico tão corrompido como os partidos monarchicos. José Elias não teve capacidade, nem caracter, para se elevar acima do meio pelintra em que se agita e move a politica indigena. D'ahi os seus processos, identicos em tudo aos processos monarchicos, a sua transigencia para com a monarchia e a transigencia da monarchia para com elle, a qual, lamentando ainda hoje a sua perda, só encontra compensações para esta na supremacia que o Gomes da Silva vae adquirindo. Fontes disse: «Se José Elias não existisse seria preciso inventar-o.» Gomes da Silva—vejam-se os jornaes da epocha—exclamou, junto do corpo inanimado do mestre: «Essa phrase é o seu maior titulo de gloria.» Eis porque, depois do mestre, só este discipulo dilecto e amado tem conseguido arrancar palavras de enthusiasmo e admiração aos partidarios monarchicos!

Não se julgue, como poderá succeder aos que nos começarem a lêr irreflectidamente, mal cabidas estas referencias a um dos actuaes deputados republicanos. Basta olhar para as palavras do *Seculo*, que encimam esta larga exposição de agravos e escandalos, para que todos se convençam de que não é possível falar da camara municipal de Lisboa sem falar do sr. Gomes da Silva. Além d'isso, sendo todo politico este assumpto, estariam mais do que justificadas as apreciações do genero d'estas que vamos fazendo.

A camara municipal de Lisboa é a grilheta do partido republicano. Para que tantos dos membros d'este partido alli fossem empregados, porque pullulam aos centos nas secretarias, repartições, serviços ou dependencias municipaes, era preciso que os vereadores republicanos transigissem com todos os abusos e crimes dos monarchicos. Não é preciso muito criterio para vêr isto. Portanto, é perfeitamente uma comedia e uma hypocrisia o dizer-se, como dizia ha dias o vereador Leão de Oliveira, e escrever-se, como o escrevem dia a dia a *Vanguarda* e outros correligionarios, que os republicanos não têm responsabilidade nenhuma nos grandes escandalos municipaes e de que só em maioria poderão fazer vingar os principios da moralidade e da justiça. Toda a gente sabe quanto podem as minorias quando estejam tenazmente resolvidas a defender as boas causas. Se este paiz chegou á degradação, em que se encontra, é porque os partidos antepozeram sempre os interesses dos partidarios aos interesses dos cidadãos. Deixaram de ser instrumentos do bem publico para se converterem em agencias de negocios. E o partido republicano, infelizmente, não tem feito excepção nenhuma a essa regra.

Em paiz nenhum do mundo se assiste ao espectáculo degradante a que estamos assistindo em Portugal. Lá fóra, uma ou outra vez se fizeram accordos entre os grupos revolucionarios e os grupos de governo, mas sempre accordos de principios e nunca de interesses pessoaes. Entre nós, nunca os republicanos se accordaram com os monarchicos senão para servir *amigos*. N'este mesmo instante, os republicanos, que zombam dos inqueritos parlamentares, que attribuem a origem das nossas desgraças á Salamancada e que bordam discursos e artigos sobre questões a que den origem a fallida Mala Real, fingem esquecer que José Elias Garcia esteve ao lado do governo regenerador n'essa mesma Salamancada, que assignou, absolvendo o respectivo ministro, o inquerito ás obras do porto de Lisboa e que foi o creador, com gravissimo onus para o thesouro, da desastrada empreza de navegação. Quem sabe d'isto e tem consciencia não pôde permanecer calado deante de tantas immoralidades e hypocrisias, principalmente sendo certo que os republicanos não perdem occasião de invocar o exemplo e o glórioso nome de Elias Garcia. Ainda n'outro dia mandaram ao parlamento um deputado que se compraz em declarar ser discipulo fiel do mestre.

Em parte nenhuma se viu este escandalo. Lá fóra, os homens publicos degladiam-se, ao menos na apparencia, em luctas porfiadas e renhidas. Aqui, um deputado revolucionario desfaz-se em elogios parlamentares a ministros como João Franco, que attentou contra todas as liberdades, o mais insolente palaciano dos ultimos tempos, e como Carlos Lobo de Avila, que subiu ao poder coberto de accusações vergonhosas. Vice-versa, os ministros tecem rasgados elogios ao revolucionario e os jornaes monarchicos tratam-n'o como um semi-deus. E' isto bom tom, delicadesa, *progresso*? Não. E' a continuação refinada d'esta corrupção macia, d'esta vergonhosa abdicção de caracter que nos tem valido a ignominia em

que vivemos com triplicado desprezo de todo o mundo civilisado.

A camara municipal de Lisboa é a grilheta do partido republicano porque ahi, mais do que em outra qualquer parte, tem elle manifestado a sua falta completa de capacidade e de principios. Desde os accordos secretos tomados em casa de Fernando Palha, até á ultima comedia dos empregados temporarios, a minoria republicana só tem mostrado a sua incapacidade e a falta mais absoluta de independencia e zelo pelos interesses publicos.

Esta questão dos empregados temporarios foi, com outras, levantada pelo *Povo de Aveiro*.

Em 23 de setembro escreviamos aqui:

«Depois da lei e o orçamento terem fixado o quadro e haver empregados legalmente nomeados em numero superior a esse quadro e não se ter feito a classificação por essa mesma lei determinada e no orçamento consignada, como dissémos já, a camara, no interesse de seus vereadores e para pagar serviços eleitoraes prestados ao sr. Gomes da Silva, tem admittido ao seu serviço uma legião de empregados interinos (sem haver vagas), temporarios, provisórios, interinos e externos... e tudo, como dissémos já, sem constar das actas das sessões plenarias nem das da comissão municipal.

Mas esta fraude ainda vae mais longe. Nenhum d'estes empregados, admittidos depois de publicadas e em vigor as leis a que nos temos referido e que prohibem novas nomeações e fixam o ordenado para os aspirantes em 1805000 réis annuaes, nenhum d'elles, dizemos, recebe n'essa conformidade—todos, notem bem, todos percebem vencimentos que variam de 2195000 réis a 3005000.

Accresce ainda o escandalo de alguns d'estes temporarios serem contemplados em duas folhas de serviço extraordinario. Pelo menos d'isso se gabam publicamente e nós, ao que temos visto, temos razões para acreditar-os.

Affiançaram-nos, mas não queremos crê-lo, que existem addidos prestando serviço de secretaria em diversas repartições da camara empregados no serviço externo e que a camara nomeou ultimamente tres empregados definitivamente para o serviço externo de viação com o ordenado de 3605000 réis!

Ha empregados addidos e com muitas habilitações litterarias e admittem-se ao serviço individuos que as não apresentam, o que nos leva a crêr que são analfabetos.»

Isto foi em 23 de setembro.

Os nossos artigos eram subordinados á epigraphie: «Ao sr. ministro do reino e ao paiz». Para que não fossemos taxados de tolos, logo declarámos que não esperavamos do sr. João Franco nenhum acto de moralidade e de justiça. Se o estadista do Alcaide demittiu o commissario Pedroso de Lima em cima da campanha da *Vanguarda*, não foi, diziamos, porque elle tivesse o minimo respeito pela moralidade publica, mas apenas porque essa campanha veio a talho de foice para o attentado da organização policial que era o sonho doirado da côrte desde o tempo de D. Luiz. Sendo o proposito palaciano militarizar todas as instituições de segurança, a *Vanguarda* forneceu um pretexto magnifico para a militarisação da policia civil, militarisação que não foi completada ainda mas que ha de sê-lo, se persistirem as resoluções que dominam a côrte. D'esse modo, os *comidos* ainda foram mais uma vez os republicanos. Entretanto, accrescentavamos, como é possível um acto de honestidade em qualquer, para descorregar e, ao mesmo tempo, fortalecer a nossa consciencia, dirigiamos-nos ao ministro do reino primeiro, e ao paiz, para que nos julgasse a todos, depois.

Estas eram as nossas palavras e em virtude do sentir que exprimiamos enviavamos sempre este periodico, em carta fechada, ao ministro do reino. Ora succedeu que logo em seguida a esse artigo de 23 de setembro o sr. João Franco mandou suspender o vencimento aos empregados temporarios, o que nos levou a escrever em 27:

«E manda-nos a camara querelar! Pois é essa exactamente uma das nossas accusações, é essa da camara estar pagando, sem auctorisação e contra todas as leis, a empregados mettidos nas repartições a esmo, e a comissão municipal vem comprovar plenamente a nossa accusação depois de ter resolvido metter-nos na cadeia por a termos feito? Não de concordar que é *mirabolante!*»

Era no tempo em que o João Franco ameaçava o Gomes da Silva para o *ter seguro*, n'aquelles tempos em que o mesmo Gomes da Silva declarava nas *tabacarias*, *cafés* e outros logares publicos, que não tinha responsabilidade nos actos da camara porque não fazia mais, como empregado, do que executar as ordens que lhe davam. Depois que João Franco o deixou á larga, Gomes da Silva ergueu a *fronte altiva* e o *Seculo* apresentou como um dos titulos da apothese do deputado revolucionario o elle ser a *alma e a inspiração da nossa primeira municipalidade*. João Franco deixou-o á larga e a comissão municipal que, segundo o mesmo *Seculo*, dá, *sem vacillar*, a sua confiança ao director da fazenda, que o mesmo é dizer que lhe obedece cegamente, já se atreve a propôr que se regularise a situação de empregados mettidos na camara *contra a determina-*

ção expressa da lei, para pagar serviços eleitoraes e outros da mesma natureza. João Franco deixou-o á larga e a minoria republicana vota o grande escandalo proposto pelo sr. Martinho Guimarães, como o votou um tal *soi disant* republicano Larcher, ou **limita-se a sahir da sala para o não votar**, como succedeu com os srs. Leão de Oliveira e Teixeira Bastos.

Pois quê? Pois julgavam os ingenuos dos eleitores de Lisboa, que mandaram á camara dos deputados o Gomes da Silva, que é de graça que um representante da opinião republicana, offendida, como nunca, nas suas convicções e principios, que, se não possue, devia possuir, por um valentão d'aldeia, se desbarreta deante d'este valentão, chamando-lhe *grande estadista*? Não; tudo isso custa muito dinheiro ou coisa que o valha!

Referindo-se ao attentado inaudito dos empregados temporarios, escrevia a *Vanguarda* em 17 do corrente:

"Consummou-se hontem na camara municipal um grande escandalo.

E' sabido que a camara municipal caloteia os seus fornecedores, e que d'este regimen de calote resulta que só encontra quem lhe faça fornecimentos de material por preços exorbitantes. E' tambem sabido que a camara despediu muitos operarios e reduziu os dias de trabalho dos calceteiros, tudo isto sob pretexto de que não tinha dinheiro para mais. E' igualmente notorio, que a camara tem uma divida de mais de doze mil contos de réis, o que todavia a não impede de reincidir nos seus antigos erros de administração.

Pois, apesar d'isso, a camara, para satisfazer os interesses de alguns protegidos do sr. João Franco e de alguns parentes de diversos vereadores da maioria, acaba de sancionar a nomeação illegal de quarenta empregados, sendo este facto resultante de um vergonhoso accordo negociado entre o sr. João Franco, que em tempos se havia, com justiça, opposto á nomeação de novos empregados, mas que hoje, móvido por empenhos e pelo desejo de proteger afilhados, não teve duvida em se comprometter a approvar esse escandalo.

A minoria republicana protestou contra este immoralissimo negocio, e assim cumpriu o seu dever. A tal ponto chegaram, porém, as coisas n'este paiz, que é já inutil protestar contra os abusos praticados por este immoralissimo governo do sr. D. Carlos.

Veja-se como é miseravel este jogo bifronte da politica republicana! A *Vanguarda*, que começou por insultar o Povo de Aveiro e defender o Gomes da Silva quando intentámos a nossa campanha, e que acaba agora por fazer snas todas as nossas palavras e afirmações, bem sabe que a maior responsabilidade do que ella chama *grande escandalo* cabe ao *tribuno revolucionario*, que os monarchicos elevam até ás nuvens, quer nas referencias do parlamento, quer nas referencias dos jornaes. E se não lhe conbesse, ficaria *coxa* a apothese do *Seculo*! Mas persistindo na desastrada politica republicana, que se tem exauctorado com a imbecil mania de sacrificar os principios aos homens, que não tem tido elevação para fazer do partido republicano mais alguma coisa do que são os partidos monarchicos, syndicatos, ou, mais propriamente, quadrilhas organisadas para explorar o paiz, finge enganar-se lançando á culpa exclusiva do sr. João Franco e da maioria da camara municipal aquillo que é da culpa e da responsabilidade de todos.

A minoria republicana não protestou tal. Um dos membros d'essa minoria, o sr. Larcher, defendeu o escandalo, embora não conste do resumo da sessão publicado pela *Vanguarda*, mais uma prova da hypocrisia e da mentira republicana. O sr. Teixeira Bastos só disse que não votava pedidos ao governo porque era partidario da *autonomia municipal*! Apenas o sr. Leão de Oliveira se manifestou mais claramente contra o escandalo. Mas quando protestasse, ai de nós se as garantias de zelo, intransigencia honesta e independencia politica dos republicanos ficam n'uma simples abstenção de voto! Ai de nós, se são aquelles os homens destinados a levantar este paiz do abatimento profundo em que cahiu!

Não; o que se passou na camara municipal foi simplesmente uma comedia, ensaiada, de commum accordo, entre monarchicos e republicanos. N'essas comedias temos vivido e n'ellas viveremos até ao cataclismo final.

E' impossivel resumir, de fórma que os leitores fiquem com pleno conhecimento dos factos, tudo quanto em largos e repetidos artigos escrevemos sobre escandalos municipaes. Só a questão dos empregados encheria numeros seguidos. Mas resumiremos o principal.

Dissemos, no 1.º articulado, transcripto atraz, que **adolosamente a commissão municipal deixava de consignar nas actas respectivas despesas importantes, que ascendiam a dezenas de contos de réis por anno**. Para o provar, basta o simples facto dos 40 empregados, o *grande escandalo* a que se referiu a *Vanguarda*. Na verdade, 40 homens a 300\$000 réis cada um, que os ha mais bem pagos; prefazem o total de 12:000\$000 réis por anno, quantia gasta sem ser **autorizada em sessão municipal, sem consentimento do ministerio do reino** e sem que essa despesa fosse **consignada no orçamento**, crime manifesto commettido pela commissão de regeneradores e progressistas que dirige os negocios municipaes em Lisboa, sob a tutela do republicano Gomes da Silva, *eloquente tribuno* da revolução.

Mas não basta. Todos os mezes são processadas folhas de *serviço extraordinario*, em importancia superior a 400\$000 réis e **sómente** a empregados em serviço especial do sr. Gomes da Silva e seus **amigos pessoases**. Tudo isso se paga **sem verba autorizada, sem deliberação municipal e com o visto do sr. Gomes da Silva**.

Tirando uma média muito baixa, para não peccarmos por exaggerados, cada um d'esses empregados recebia até 31 de agosto, porque d'ahi para cá tem recebido mais, o seguinte:

2.º official Fronteira.....	48\$000 réis
2.º official Borges.....	48\$000 »
2.º official Abranches.....	30\$000 »
2.º official Mendes.....	45\$000 »
Amanuense Alves.....	25\$000 »
Dicto Sodré.....	25\$000 »
Dicto Guedes.....	25\$000 »
Dicto Soares.....	25\$000 »
Dicto Barbosa.....	28\$000 »
Dicto Cardoso.....	25\$000 »
Aspirante Ferreira.....	22\$000 »
Dicto Picotas.....	23\$000 »
Dicto Gonrlade.....	15\$000 »
Dicto Mascarenhas.....	20\$000 »
Dicto Castello Branco.....	20\$000 »
Servente Silva.....	18\$000 »
442\$000 »	

Repetimos: esta média é muito baixa, pois todos recebem mais. Repetimos tambem que toda esta despeza mensal é feita sómente com os amigos pessoases do sr. Gomes da Silva. Não falámos de outros a quem foi preciso, aberto o exemplo, estender o beneficio, para colorir o escandalo. Para que se veja até que ponto chegou o favoritismo citaremos os seguintes factos:

O 2.º official Fronteira recebe mensalmente pelas seguintes folhas:

Ordenado.....	58\$333 réis
Compensação.....	5\$160 »
Gratificação.....	15\$000 »
Serviço extraordinario.....	50\$000 »
Total..... 128\$493 »	

A este mesmo empregado foi abonada, em novembro ou dezembro de 1893, por uma só vez, a titulo de serviço extraordinario, cerca de 240\$000 réis, ou seja mais 20\$000 réis mensaes, o que prefaz em um anno o total de 1:776\$000 réis.

Os segundos officiaes, nas secretarias do Estado, ganham 600\$000 réis por anno!

Se em alguns mezes o 2.º official Fronteira tem recebido menos, n'outros tem recebido mais, o que equilibra perfeitamente a média tirada por nós.

Mas não se pense que isto é só com um.

O 2.º official Abranches, que apenas vae á repartição quando ha sessão ou quando lhe *apraz*, tambem recebe, por diversas folhas, quasi o mesmo que o sr. Fronteira.

Os amanuenses Sodré, Alves, Guedes e Barbosa recebem:

O 1.º por 3 folhas.....	78\$000 réis
O 2.º idem.....	72\$000 »
O 3.º idem.....	80\$000 »
O 4.º por 2 folhas.....	60\$000 »

Além d'isso todos recebem, durante o anno, gratificações por uma só vez, além das que ficam indicadas.

Os amanuenses das secretarias do Estado recebem 30\$000 réis mensaes!

Na classe dos aspirantes que, segundo a reforma do sr. Dias Ferreira, devem receber só 15\$000 réis mensaes, ha amiguinhos do sr. Gomes da Silva e do sr. Fronteira, ajudante d'ordens do 1.º, que recebem 60\$000 réis, como por exemplo os srs. Picotas, Silva, Ferreira, etc.

Entre os temporarios, alguns recebiam por mais de 1 folha de serviço extraordinario, antes de encetar-mos a nossa campanha, chegando a embolsar mais de 40\$000 réis cada mez ao passo que aspirantes do quadro, que pagam direitos de mercê, estavam reduzidos a 16\$000 réis e amanuenses a 28\$000 réis!

Tudo isto é um cumulo, um cumulo de indignidades e pouca vergonha. E passam-se estas coisas em instituições populares, onde tomam assento os defensores da *autonomia municipal*, vermelhos apologistas dos mais rasgados principios administrativos, como o sr. Teixeira Bastos, por exemplo. Passam-se estas coisas, sem um protesto eloquente da parte d'esses senhores, porque tal protesto iria ferir um correligionario, e acima de todos os principios estão os interesses das quadrilhas partidarias, passam-se estas coisas n'uma epocha em que as exigencias de sacrificios, feitas pelos governos em nome da patria e da salvação publica, são exaggeradissimas e continuas. Os possuidores de inscrições de assentamento e coupons, gente pobre em grande parte, soffriam trinta por cento de deducções nas suas rendas; os funcionarios do Estado, que vivem *au jour le jour*, ficaram sem parte do ordenado; a industria e o commercio atravessam uma crise grave; a falta de trabalho leva a miseria a milhares de familias de operarios; mas na *instituição popular* que se chama municipio de Lisboa, onde predomina a vontade d'um homem que se diz campeão da democracia, predominio que o *Seculo* apregoa como um titulo de gloria, os amigos e partidarios do sr. Gomes da Silva recebem fartas benesses, gosam de riquissimas conesias, assentes no mais revoltante regimen do calote e do esbanjamento que se conhece em Portugal.

Sim, nem o Estado chegou ainda em calotes e esbanjamentos ao nivel da camara municipal de Lisboa. Não ha dinheiro para os fornecedores do municipio, não ha dinheiro para pagar aos operarios, que são despedidos, aos centos, das obras municipaes, mas ha dinheiro para serem concedidos ordenados de directores geraes a simples *segundos officiaes*. Não obstante, todo o Zé povo da *Lisbia* e toda a burguezia republicana se delicia quando o *Seculo* publica o retrato de Gomes da Silva e faz referencias aos applausos que os monarchicos lhe concedem na camara. No fim de contas, é bem certo que a bemaventurança é dos pobres de espirito. A vida está para os tolos, que não têm cabeça para pensar, nem, por conseguinte, para se irritar. E isto de irritações, segundo affirmam os sabios, é obra do diabo, que dá cabo da gente.

Mas vamos para deante, que temos muito que contar. Os escandalos com empregados não se limitam á accumulção dos 40 empregados temporarios, introduzidos na camara em pagamento de serviços eleitoraes e outras

dividas, quer de Gomes da Silva, quer do célebre coude de Restello, quer do não menos célebre Motta Veiga, quer de outros enfim, que todos elles as têm em quantidade e qualidade. Não se limitam a isso nem aos vencimentos illegaes de que acabámos de falar. Vão até á perseguição d'uns empregados para metter outros, até á preterição, até ás mais atrozes injustiças nas nomeações e concursos. O publico que nos lê já deve ter percebido, do pouco que dissémos, que na camara municipal de Lisboa não ha lei. Ha de convencer-se completamente quando tiver acabado de nos ler. Na camara municipal de Lisboa reina o mais desaforado arbitrio. Ora onde o arbitrio se substituiu á lei, nada surprehende nem admira. Não se surprehendam, pois, não se admirem, mas leiam para ficarem conhecendo mais estes novos e tremendos desaforos.

O antigo thesoureiro da camara, sr. Silva, não querendo envolver-se na brava *anarchia* que começou a reinar na camara desde que para lá entrou o sr. Gomes, resolveu abandonar o serviço. Pediu a reforma, que a camara prontamente concedeu, porque lhe stisfazia os desejos ás mil maravilhas. Sempre é mais commodo aproveitar-se dos logares já creados do que crear outros de novo. Podia discutir ou averiguar se o sr. Silva estava ou não em condições de não poder trabalhar. Mas para quê, se a besta do contribuinte não se resolve a deitar a carga ao chão, por mais que lh'a carreguem, nem a erguer as patas trazeiras contra o almocreve por mais que este lhe bata? Onde se acha molle carrega-se. E todos nós sabemos, por experiencia propria, que não ha proloquio mais verdadeiro do que este.

Em consequencia d'essa reforma procedeu-se á nomeação de novo thesoureiro, que recahiu no sr. Machado, que era sub-thesoureiro e pessoa nas condições de ser nomeado. Depois, succedeu-se uma dança de empregados a que nos vamos já referir, novas nomeações e promoções illegalissimas. O governo, porém, fundando-se na lei, reprovou tudo, a aposentação do sr. Silva, a promoção do sr. Machado, as outras promoções e nomeações que se seguiram. Pois quer o publico saber como a camara acatou as ordens do ministerio do reino? **Continuando a considerar aposentado o sr. Silva**, que ainda hoje recebe 110\$000 réis mensaes **por ordens interinas**, abonando ao sr. Machado o ordenado e gratificação **de thesoureiro em effectivo serviço**, mantendo as mais promoções, conservando os admittidos de novo e ainda **augmentando a estes os vencimentos que lhes haviam sido estipulados e que o governo mandará suspender!**

Mas, dirão os leitores espantados, se ainda ha coisa que os espante, não saberá o ministro do reino d'essas coisas?!

Sabe, sim senhores, sabe de tudo. Mas é preciso que sejâmos razoaveis: com que ha de pagar o João Franco a Gomes da Silva o pomposo diploma de *grande estadista* que'este lhe passou? Sejâmos razoaveis e sejâmos atilados. Aquelle diploma teria pouco valor passado por um deputado da maioria. Teria algum passado por um deputado progressista. Tem-o todo passado por um deputado republicano, por um *revolucionario* a quem o *Seculo* fez no dia immediato a apothese e a quem a propria *Vanguarda*, que não tem motivos para o estimar pessoalmente, rendia a homenagem que nunca rendeu ao seu amigo e protector o sr. Eduardo de Abreu. Isto é importante, importantissimo e vale bem uma centena de patifarias. Desde que o João Franco seja um grande estadista, o patriota Gomes da Silva só o pôde combater *pro forma* e nunca com sincera convicção, porque um grande estadista é sempre preciso á patria, principalmente nas circumstancias afflictivas que atravessa a patria portugueza. Se o João Franco é um grande estadista, o que anda para ahi a fazer a republica onde não consta que exista, desde o Magalhães Lima até ao Carlos Calixto, estadista nenhum? Ao menos a monarchia tem um, e grande. Se a republica os não tem, nem grandes nem pequenos, o melhor é ir pentear macacos, que deve ter geito para isso, e deixar a monarchia em paz, mais os nossos ouvidos atordoados todos os dias com vociferações de dramalhão.

E' esta a logica, sr. Gomes da Silva. Tenha paciencia se sabe menos logica do que velha rhetorica. Tudo tem o seu tempo, a sua epocha, a sua occasião. D'antes cantava-se o *vae alta a noite*—ao piano e faziam-se discursos como o senhor ainda os faz hoje. Agora, n'esta epocha de processos praticos que vamos atravessando, pôde-se ser tratante com a condição de se ter habilidade. De contrario nem a logica, a fria logica que é, com a erudição indispensavel n'um seculo de aperfeiçoamentos continuos, a mola real da eloquencia moderna, e deixa-o, mais ao seu biographo Eugenio da Silveira, o grande romancista do *Seculo*, com a cara de tolos com que os estamos vendo d'aqui.

E vamos á dança de empregados a que promettemos referir-nos.

Todos os escandalos da thesouraria tiveram por motivo principal anichar um parente de Gomes da Silva, um tal sr. Pacheco Junior. Introduzido no gabinete do director geral, era um anno depois nomeado pagador, escusado será repetir-se que contra a expressa determinação da lei, que o ministro do reino primeiro mandou cumprir, fechando em seguida os olhos tanto á repetição do escandalo como ao desprezo das suas proprias ordens. Uma comedia, com que estes farçantes julgam encobrir o que chamam *decoro proprio*!

Para ser nomeado esse sr. Pacheco fez-se o seguinte. O pagador Passos, que tivera um descuido qualquer, foi obrigado a demittir-se. Para o seu logar entrou o conhecido Oliveira e Silva, que era supranumerario. Devia ser promovido a sub-thesoureiro ou proposto o sr. Miranda, mas o empenho era nomear-se outro mais moderno, o que se conseguiu. O sr. Miranda, desconsiderado, pediu licença sem vencimento, dando depois parte de doente.

Quando encetámos a nossa campanha e tocámos

n'este ponto o sr. Miranda apresentou-se. E sabem o que succedeu? Gomes da Silva mandou-o chamar e aconselhou-o a que se conservasse doente, mandando-lhe pagar, sem que o sr. Miranda o sollicitasse ou requeresse, todos os vencimentos desde que abandonara o serviço da camara e isto com o unico fim de justificar com a falta d'aquelle empregado a permanencia do primo Pacheco na thesouraria, ganhando 45\$000 réis de ordenado, 20\$000 réis de gratificação ordinaria e outras gratificações avultadas. Como campeão dos interesses populares ninguém deixará de confessar que o orador Gomes da Silva é completo!

Outros parentes tem o director geral da fazenda do municipio de Lisboa introduzido na camara. Com a designação de continuo, admittiu um ao seu serviço pessoal, a quem o vencimento é pago como se fôra do quadro e a quem se abonam gratificações por serviço nocturno de mais de 20\$000 réis cada mez. Afinal, o unico serviço que esse empregado presta é fazer as compras diarias para casa do sr. Gomes da Silva e os recados da redacção do *Dial*!

Quanto á moralidade dos concursos, eis um facto provativo do que se passa a tal respeito, relatado por nós no seguimento d'esta campanha, mas que vamos agora reproduzir, por este numero especial do *Povo de Aveiro* ter muito maior publicidade do que tiveram os anteriores.

Escreviamos em 27 de setembro:

«Varios diários, incluindo os republicanos, noticiam que o sr. ministro do reino mandou officiar á camara para que suspendesse a deliberação municipal que nomeou ajudante do fiel dos serviços de limpeza e rega o sr. Almeida Lopes, com o fundamento de que tendo-se aberto concurso entre os empregados municipaes para o preenchimento d'aquelle logar, não podia o nomeado ser admittido ao concurso por não ser empregado municipal.

O que os jornaes republicanos não disseram foi que o auctor d'essa proesa foi o inclito Gomes da Silva. O sr. Almeida Lopes está para casar com uma proxima parenta do Gomes da Silva. Sem ser empregado da camara foi mettido no concurso, aprovado e classificado em primeiro logar. D'ahi a nomeação, que era o presente de noivado!»

Em 30 do mesmo mez voltavamos ao assumpto por estas palavras:

«Citámos, no ultimo numero, as referencias que varios periodicos de Lisboa faziam ao officio do ministerio do reino, no qual se mandou suspender a deliberação municipal que nomeára ajudante do fiel dos serviços de limpeza e rega o sr. Almeida Lopes. Ora isto tem uma historia comprida, que vamos contar.

Já dissémos que a lei determinou que enquanto houvessem empregados addidos seriam por elles preenchidas as vagas que fossem occorrendo nos quadros da camara, determinação em harmonia com as resoluções d'esta mesma camara que também resolveu que não fosse admittido ao serviço individuo algum estranho a elle enquanto houvesse empregados addidos, sendo as vagas preenchidas por estes, precedendo concurso.

O sr. Motta Veiga, vereador do serviço de limpeza, no *louwavel intuito* (isto nem se põe em duvida!) de melhorar aquelle serviço, resolveu nomear pessoal competente para as vagas que existiam de 3 inspectores de divisão e 1 de districto do serviço de limpeza e rega da cidade.

Foram os logares postos a concurso, sendo, assim se annunciava, apenas admittidos os empregados da camara e os addidos da mesma camara. Exigia-se a esses empregados que apresentassem todos os documentos necessarios para a admissão ao serviço, taes como certidão de idade, folha corrida, habilitações litterarias, attestado de sanidade, etc., etc. Ora alguns empregados do quadro, e com exercicio n'elle ha muitos annos, entenderam, e bem, que a exigencia de todos aquellos documentos apenas obrigava os addidos e nunca os que tinham *promoção garantida por antiguidade e concurso pratico*. Para estes unicamente seria obrigatoria a apresentação do attestado de sanidade por se tratar de serviço externo e violento, sendo as habilitações litterarias facultativas, para serem tomadas como factor nos valores dados a cada candidato. Pois sabem o que succedeu? O attestado de sanidade é que foi dispensado e mantida a exigencia de todos os outros documentos. Já vamos ver para quê. Reuniu-se o jury, que era composto dos srs. Motta Veiga, veterinario Viegas, Correia Guedes e Godinho. As provas foram dadas á porta fechada. Os concorrentes que apresentaram os documentos exigidos foram todos admittidos, entre elles alguns que não eram empregados legalmente nomeados na camara, mas parentes ou afins do sr. Motta Veiga, motivo porque um dos concorrentes, sr. Heitor, protestou. Os melhores classificados e, por consequente, nomeados, foram um parente do sr. Motta Veiga—individuo arbitrariamente admittido na camara por um processo que lhe não dava garantia e de que já tratámos—e outro parente do sr. Correia Guedes, empregado do quadro, sim, mas tuberculoso e tão fraco que não pôde obter o attestado de sanidade. Eis porque este documento fôra dispensado!

Claro é, os empregados effectivos que não apresentaram todos os documentos foram excluidos. Apresentaram attestados de aptidão e excellente comportamento dos seus respectivos chefes, mas isso de nada lhes valeu. Requereram, pois, ao ministro do reino, a annullação do concurso, dando, como base, a admissão, classificação e nomeação de individuos que não podiam, nos termos do annuncio que abriu o concurso, ser admittidos a este; além d'isso, a relação de parentesco que havia entre os nomeados e os membros do jury e ainda outros fundamentos bastante ponderosos. Este requerimento veio a informar á camara, mas não consta que tivesse regressado ao ministerio do reino. Seria algum dos nomeados recomendado pelo sr. João Franco? Iria o ministro do reino mettido na *tramoia*? É provavel, porque não só o escandalo ficou de pé como ainda foi perseguido o empregado que promoveu assignaturas para o requerimento e que o redigiu.»

Continuámos escrevendo no numero immediato, a 4 de outubro:

«Das nomeações de que no ultimo numero falámos resultou a vaga de fiel dos depositos da Abegoaria e o sr. Motta Veiga, compromettido com alguém do partido republicano para nomear para aquelle logar um empregado, aliás muito habil e competente, mas que não tinha direito a ser n'elle provido porque havia um ajudante do fiel cuja unica promoção era a fiel, nomeou o pretendente estranho áquelle quadro fiel interino e poz pouco depois o logar a concurso. N'estas circumstancias todas as vantagens estavam da parte do fiel interino, o sr. Martins Cardoso, que apresentou melhores documentos do que o ajudante do fiel, mas este lá obteve recommendação de um amigo do sr. Motta Veiga e, não obstante o resultado do concurso, foi elle o nomeado em prejuizo do sr. Martins Cardoso.

Reclamou este para a sessão plenaria da camara, advogando o sr. dr. Leão de Oliveira a sua causa. Foi n'esta memoravel sessão que o sr. Motta Veiga declarou que, não obstante ter o sr. Martins Cardoso merecido no concurso melhor classificação do que o sr. Noronha, se vira forçado a nomear este—a pedido de um amigo!

Escreve-se isto, mas não se commenta. Façamos uma unica vez como o *Seculo*, que tambem referiu o caso sem o commentar!

Promettendo a discussão d'este incidente prolongar-se por alguns dias, por estar teimoso o sr. Leão de Oliveira, não mais foi possível, até hoje, reunir-se a camara em sessão plenaria—por falta de numero—nem se reunirá enquanto estiver dado para ordem do dia aquelle caso edificante. Salvo se o sr. Gomes da Silva conseguir fazer calar o sr. dr. Leão de Oliveira, o que é muito possível.

Da promoção do sr. Noronha de ajudante a fiel veio a vaga de ajudante, para que foi nomeado interinamente um qualquer sujeito,

estranho ao serviço da camara; mas este logar foi cubicado pelo Hygino Lopes, o tal, protegido do sr. Gomes da Silva e que a instancias d'este tinha sido, por ordem verbal do sr. vereador, admittido em uma repartição de fazenda.

Ora como um desejo do sr. Gomes da Silva é uma ordem, a que a commissão municipal se curva respeitosa, foi o logar posto a concurso em termos que o sr. Lopes podesse ser o primeiro classificado. Passou-se-lhe certidão ou attestado de que era um empregado com taes e taes qualidades boas, e com este documento foi admittido ao concurso onde foi classificado em primeiro logar. É claro que o concurso foi aberto nos termos já indicados, para empregados do quadro ou addidos. Foi o sr. Lopes, pois, nomeado, mas um dos concorrentes, que tem luz na Casa de Meca—por estar muito ligado ao governo civil—fez accender uma lamparina perto do sr. João Franco, cujo espirito foi esclarecido sobre este negociotinho. Mandou s. ex.ª pedir esclarecimentos e tão bons a camara os forneceu que o sr. ministro mandou annullar a nomeação—por não ser empregado da camara o sr. Lopes, amigo e protegido do sr. Gomes da Silva.

Ora estes passos, de perguntas e respostas, foram relatados pelo *Seculo* em diversos numeros, mas sem a menor apreciação. Podéra. A honra do convento é preciso ser bem guardada.

Finda aqui a historia completa do presente de nupcias feito por Gomes da Silva a Hygino de Almeida Lopes. O que é de lamentar é que o sr. ministro do reino só mande annullar concursos quando se trata de protegidos seus, e deixe ficar outros de pé, tanto ou mais escandalosos do que esses.»

N'esse tempo findava, realmente, alli a historia. Mas, depois, houve um epilogo. Eil-o.

O sr. Gomes da Silva fez, na verdade, calar o austero sr. Leão de Oliveira, que não mais piou sobre o assumpto. Claro é, esse silencio não podia ser de graça. Já se viu que estamos n'um paiz onde tudo se faz por interesse. O mercantilismo foi tão longe que já não é só o sr. Emydio Navarro e o sr. Marianno de Carvalho que troçam publicamente dos *immortales principios*. Ainda ha dias o poeta Guerra Junqueiro fazia o mesmo, a proposito de republica, n'um livro publicado em homenagem a José Falcão. Ora, se os principios foram á fava, se tudo é questão de *toma lá dá cá*, se não era a justiça que fazia falar o sr. Leão de Oliveira, como obter o silencio do austero vereador? Dando ao afilhado um presente que compensasse de sobejo os prejuizos que allegava ter soffrido.

Foi o que se fez. O republicano Martins Cardoso—porque em se tratando de prebendas ou conesias na camara municipal de Lisboa já se sabe que se trata de republicanos—ficou sem o logar de fiel dos depositos; mas, em larga compensação, apanhou o logar de chefe da estação de limpeza na Quinta do Guarda-Mór. E dizemos em *larga compensação* por isso que, além de ser um logar bem remunerado, não existe. Isto é, o logar existe; o que não existe é a tal estação de limpeza na Quinta do Guarda-Mór!

Este grande escandalo explicámo-lo nós detidamente nos n.ºs 783 e 786 d'este periodico. O pouco que dizemos hoje a esse respeito, porém, e tudo o mais que ali fica é sufficiente para que os eleitores e municipes da capital tenham uma corôa de loiros para espetar na cabeça dos seus inclitos vereadores. A nossa ha de ser de ortigas e, portanto, continuaremos, passando agora á

QUESTÃO DOS FORNECEDORES

Se na questão dos empregados os escandalos se atropellam, o mesmo ou peor succede n'esta questão de fornecedores. Sobre ella publicava o *Povo de Aveiro*, em 14 de outubro, o seguinte:

«Antes do sr. Gomes da Silva ser investido no mando supremo da fazenda municipal, as contas dos fornecedores eram processadas em cada um dos pelouros por agrupamentos mensaes, bi-semanaes ou semanaes—dos fornecimentos effectuados dentro dos periodos correlativos. Assim organizados os processos de contas, davam entrada na contadoria e eram pagos por ordem de antiguidade, com maior ou menor atraso, conforme o estado do cofre, mas acatando-se, quanto possível, a condição do contracto que estatuia que o pagamento seria effectuado 30 dias depois da requisição satisfeita. Por esta forma estabelecido o serviço, o fornecedor esperava tranquilamente em sua casa que o pagador da área onde residia fosse levar-lhe a importancia de suas contas vencidas. Raras vezes e em casos exceptionaes se apresentava algum a sollicitar que se abreviasse o prazo de receber o preço dos seus fornecimentos. Tudo mudou, porém, desde que o sr. Gomes da Silva é director geral da fazenda. Creou-se ao fornecedor uma situação de dependencia tal que a maior parte dos antigos fornecedores abandonaram a praça e sómente se conservam aquelles cujo genero de negocio tem na camara o seu principal consumidor:—pedra, cal, areia, saibro, emfim, material para calçadas e canos de esgoto.

Estes homens têm soffrido enormes prejuizos e para compensarem o grande atraso, em que têm seus créditos, agrupam-se e fazem *combão*. Ora da falta de concorrência resulta a carestia do genero e assim paga a camara caro o que poderia adquirir barato. É o juro da móra. E tudo isto para que os fornecedores andem semanas inteiras, de chapéo na mão, atraz do sr. Gomes da Silva para que este lhes mande pagar alguma coisa! Promessas, boas vontades, emfim, tudo quanto os possa pôr em dependencia e demostre que sómente recebe quem elle quer.

Fornecedor recommendado por um dos membros da camara, tarde e mal recebe o seu dinheiro. Dizendo que ainda ha contas de 1891 em divida e que em agosto ultimo já se tinham pago outras de julho do corrente anno, parece-nos que provaremos á evidencia os manejos a que nos vimos referindo.»

Vê-se com nitidez qual é o proposito de Gomes da Silva com este procedimento: é fazer politica eleitoral. De modo que não é erradamente que se apregôa discipulo fiel de José Elias Garcia.

Dão-nos sempre vontade de rir os chamados republicanos quando os vemos remunerar com entusiasmo os serviços prestados por José Elias á causa democratica. E rimo-nos porque, das duas uma: ou foi real a influencia de José Elias sobre o republicanismo indigena, ou não foi. Se o foi, os seus serviços tornaram-se contraproducentes por isso que do valor politico da sua direcção nada resta de positivo e pratico. O partido republicano, que no tempo d'elle não passou d'um papão um pouco ridiculo, tornou-se hoje perfeitamente irrisorio. Agora, já nem assusta sequer. Se a influencia de José Elias foi nulla, não ha, perante a historia, de que lhe fazer apotheoses.

Mas foi real na verdade. José Elias encarnou sempre na sua pessoa toda a direcção politica do republicanismo indigena. Não fazendo, porém, distincção alguma entre os processos monarchicos e os seus, subordinando os principios á chicana do meio, não só afugentou quantos espiritos elevados conheciam e lamentavam esse caminho desastroso como fez do partido republicano o que elle é: um partido cheio de dedicações nas massas, com

fervorosos adeptos em todo o paiz, o que o tornaria invencível bem guiado, mas corrompido de todo nos seus dirigentes, um bando de ambiciosos sem convicções e sem caracter, dividido em *colteries*, unidas na apparencia, mas irreconciliaveis no fundo. Tal e qual como as quadrilhas monarchicas!

Foi a obra de José Elias Garcia, que os velhacos não cessam de engrandecer, porque assim lhes convém, e que os tolos não cessam de admirar porque... não está mais nas suas mãos!

Um d'esses ambiciosos, precisamente dos mais cynicos e falhos de virtude politica, foi, na realidade, Gomes da Silva, que o partido republicano, sempre illudido e falho de tino, praticou o erro enorme de enviar ás camaras, onde, como José Elias, fará muito mais a obra dos monarchicos do que a obra dos republicanos. Como José Elias, tudo se cifra para Gomes da Silva, aliás com muito menos virtudes pessoas do que o mestre, porque este, ao menos, tinha isso, em assentar o seu dominio sobre uma politica eleitoral feita em proveito exclusivo da sua pessoa. D'ahi grande parte dos escandalos da camara municipal, os favoritismos e scenas de dependencia que temos relatado.

Quando se sente mais compromettido, Gomes da Silva, como já dissémos, atira para cima dos vereadores com a responsabilidade dos escandalos. Depois, quando a tormenta passa, é que elle se orna com o manto do poderio e manda escrever no *Seculo* que o senhor da camara municipal de Lisboa é elle. E' elle, de facto. E por isso o escolhemos de preferencia para lhe attribuir as culpas.

N'esta questão de fornecedores, por exemplo, todas as responsabilidades são exclusivamente suas. Nos outros escandalos, tambem os membros da commissão municipal, na especialidade Restello, Motta Veiga e Guedes, molharam regularmente a sopa. Mas em fornecedores, só mexe o director da fazenda municipal. Aqui, é elle o arbitro. E' elle quem paga. E' elle quem põe e dispõe.

Ora, prevenindo que as nossas informações remontam a 31 de agosto, porque depois d'esta data algumas injustiças se remediaram como consequencia da nossa attitudão, perguntámos: em que principio de equidade se fundou o sr. Gomes da Silva para mandar pagar ao seu amigo e parente José Severino Cotrim as contas dos fornecimentos antes da data legal do vencimento, antes de terem sido apresentadas á conferencia da respectiva repartição, antes mesmo de darem entrada na estação competente? Não sabe o sr. Gomes da Silva que á falta de regulamentos, que estabeleçam as praxes e a fórma dos pagamentos, ha os contractos, pelos quaes a camara sómente é obrigada a satisfazer os créditos dos fornecedores 30 dias depois de effectuados os fornecimentos, isto é, depois que o interessado entrega na repartição, que fez a requisição, a conta correspondente ao genero fornecido?

Se Gomes da Silva não ignorava isto, porque paga contas de cerca de um conto de réis ao seu parente José Severino Cotrim, antes d'ellas terem dado entrada na repartição que tem de verificar a existencia d'aquelle credito?

Porque não manda pagar a Mathias de Senna Azevedo as contas que se lhe devem por fornecimentos do principio do anno de 1891?

Ao passo que o sr. Cotrim, que tem fornecido contos de réis desde aquella data, está, em dia com os seus créditos, recebendo-os muito antes do vencimento, ao sr. Mathias de Senna Azevedo deve-se tudo que fornece de então para cá. O resultado d'esta indigna preferencia é este industrial já não satisfazer uma unica das requisições da camara e como elle procedem D. R. de Figueiredo, Germano Serrão, Arnaud, etc., etc.

Ao sr. Thiago Antonio da Silva e a muitos outros fornecedores têm-se feito pagamentos com dois e tres annos de atraso, ao passo que ao sr. Estevão Nunes & Filhos se paga por conta de fornecimentos ainda não effectuados.

Tudo isto tem feito com que entre os empregados da camara seja designado com o nome de *Panamá municipal*, toda a série de escandalos praticados em favor dos amigos do sr. Gomes da Silva. Para que a montureira d'esse *Panamá* não seja inferior á do *Panamá francez*, inferior na classificação dos crimes, é de ver, até existem intermediarios que se promptificam a conseguir o pagamento das dividas da camara mediante uma certa e determinada percentagem. Isto é espantoso, mas é verdadeiro!

A commissão municipal de Lisboa não mandou processar no tribunal de Aveiro um unico dos nossos artigos contendo d'estas e outras accusações gravissimas. Resumiu-se a processar palavras isoladas, como *fraude, roubo, burla, etc.* Ora perguntámos a quem nos lê: não será realmente uma fraude contractar com um fornecedor o pagar-lhe no prazo de 30 dias, depois de entregue o objecto requisitado, e pagar só dois ou tres annos depois a uns e dois ou tres dias depois a outros? Não será um roubo praticado para com os primeiros em favor dos segundos? Se a camara municipal de Lisboa seguisse uma norma geral para todos, podia-se-lhe simplesmente chamar caloteira ou fallida, e mesmo então haveria que averiguar se era caloteira de proposito ou não, fallida fraudulentamente ou casualmente. Mas, assim, o que se faz tem simplesmente o nome de fraude, simplesmente o nome de roubo. Póde a justiça official metter-nos na cadeia. Nem por isso a consciencia publica deixará de gritar sempre: **é uma fraude, é um roubo!**

AS EXPROPRIAÇÕES DA RUA DE S. BENTO

O crime commettido com os fornecedores não redundará só em prejuizo d'uns para se favorecer outros. Redunda tambem em prejuizo do publico, por isso que os negociantes, que não sabem merecer as boas graças do sr. Gomes da Silva, são forçados ou a abandonar a praça aos que têm a certeza de receber quando querem, ou a colligarem-se de modo que appareça em praça um só d'entre elles, o qual arrematará o fornecimento por

elevado preço, dividindo depois, com os outros, os excessivos lucros. Mas com estas fraudes, com estes crimes deparámos nós a cada passo examinando o que se passa no município de Lisboa. Vejamos.

Em tempo projectou a camara estabelecer um viaducto na rua de S. Bento, para ligar a travessa da Arrochella com o largo das Côrtes. Fazia parte esse projecto do plano geral dos melhoramentos de Lisboa, que foi por agua abaixo quando outro grande estadista—porque não ha paiz nenhum tão arruinado e enlameado com tantos talentos e estadistas dentro de si—quando outro grande estadista, o sr. Fuschini, fez tirocinio financeiro na camara deixando-a bancarroteira e fallida.

Na rua de S. Bento, n.º 140 e 142, ha um predio que seria inutilizado por esse viaducto. Como a camara não fizesse a obra, quiz o dono do predio edificar, pedindo licença para isso. Foi-lhe negada. Propoz então á camara que lhe comprasse o pardiêiro. A camara não quiz.

Estava o homem n'este atoleiro sem saber o que havia de fazer á sua vida, quando lhe appareceu um anjo do céu para o salvar. Era o sr. Eugenio do Nascimento Cotrim, mano do outro, que lhe propoz a compra do predio.

Ora para que queria o sr. Cotrim comprar o predio? Sim, para que queria elle um predio que não *tinha valor nenhum*? Fica a gente um bocadinho scismar. Porém, assim como Newton e Galileu, scismando, descobriram grandes coisas, assim nós, scismando, podemos resolver este pequeno problema. E' que o sr. Cotrim é mano do sr. Cotrim. E' que o sr. Cotrim é parente do sr. Gomes da Silva. Logo, o predio só não *tinha valor nenhum* por estar nas mãos do outro. Nas mãos do sr. Cotrim seria um thesouro valioso.

De facto, assim que o predio mudou de dono logo a **camara mudou de resolução. E comprou-o** ao sr. Eugenio do Nascimento Cotrim, mano do outro, por cerca de seis contos de réis, 5:970\$000 se não nos falha a memoria.

Não sabemos por quanto o sr. Cotrim o comprou. Mas juramos com as mãos no fogo que o não comprou para não ganhar, ou mesmo para ganhar pouco dinheiro!

Entretanto, não ficaram ahí os favores do sr. Gomes da Silva, o unico homem capaz de pôr isto a direito depois da revolução, segundo o sentir auctorizado do sr. Carrilho dos orçamentos e de outros grandes homens da politica monarchica. O sr. Cotrim vendeu o predio á camara com a condição d'esta lh'ó pagar em prestações bi-mensaes de 150\$000 réis cada mez. Ora o sr. Cotrim, convencido de que estamos, realmente, no *levantar da feira*, não recebeu duas prestações mensaes, recebeu logo quatro e cinco nos primeiros mezes.

Não ha que vêr. Em surgindo novo dilúvio, o escolhido por Deus para repovoar o globo é com certeza o Gomes da Silva. Para semente, não ha outro como elle!

A QUESTÃO DO ORÇAMENTO

Lia-se no Povo de Aveiro, em 20 de setembro:

«A verba que, no orçamento para 1894, está descripta com a designação de *Despesas extraordinarias*, e que é de 6:000\$000 réis, estava já esgotada em 31 de agosto findo.

Mas não pára aqui a irregularidade. Até áquella mesma data, e sob a mesma designação de *Despesas extraordinarias*, e ainda pelo n.º do artigo com que figura no orçamento, já foram gastos mais 4:000\$000 réis além da verba orçada. Quer isto dizer que de réis 6:000\$000, votados para despesas em um anno, se gastaram apenas em oito mezes 10:000\$000 réis!

Como justificará o sr. Gomes da Silva, ou, por elle, o seu secretario—o microscopico financeiro do «Panamá» sr. Fronteira, mentor e mestre em cifras do sr. Gomes—este gasto de dinheiro, não auctorizado em sessão?

Como justificará os dois este negocio perante a comissão municipal, que n'elles tem confiado e que os cobriu com as suas individualidades? Que dirão quando nas sessões plenarias de novembro proximo um vereador caturra, perguntar qual o motivo porque mensalmente e a todos os vereadores não é enviado um balancete das importancias arrecadadas e dispendidas por cada artigo do orçamento até o ultimo dia de cada mez?

Pedimos ainda ao sr. ministro do reino que mande examinar as actas da comissão municipal e as das sessões plenarias do corrente anno e veja s. ex.ª se n'ellas se encontram deliberações que auctorisem despesas que possam montar á estupenda cifra de réis 10:000\$000, em oito mezes, com serviços extraordinarios!

Verá s. ex.ª gratificações de 200\$000 e 300\$000 réis por serviço extraordinario a empregados que, no mesmo mez, já receberam por outra folha gratificação por igual serviço e mais gratificações por outros motivos.»

Escusámos de acrescentar que na sessão plenaria de novembro não appareceu nem sombra de *vereador caturra* a perguntar coisa nenhuma. E' essa uma das demonstrações mais claras da podridão que corroe a minoria republicana, como, de resto, quasi todos os cabecilhas do infeliz partido d'aquelle nome. O grande publico podia não ter conhecimento do que escrevia um periodico bi-semanal e provinciano. Tem-o agora. Mas quem o tinha já, com certeza, eram os senhores vereadores, principalmente os chamados republicanos, já porque entre os dirigentes d'este grupo politico não se perde palavra do que diz o *Povo de Aveiro*, unico jornal do paiz que lhe censura as podridões e os erros, já porque tendo a comissão municipal resolvido processar-nos, não diríamos o dever, que é um sacrilegio falar n'esta palavra, mas a curiosidade do escandalo, tão atizada n'este como em todos os povos abjectos ou decadentes, arrastaria fatalmente todos os membros da camara a lêr os nossos artigos. Ora, como todo o mundo hoje vê, esses artigos continham revelações gravissimas. Não eram banalidades, palavras ócos de sentido e de peso. Eram affirmações positivas e minuciosas. Pois nem um só dos membros da chamada minoria republicana, dos suppostos zeladores da moralidade e dos interesses publicos, indagou, examinou ou fez sequer uma pergunta sobre os factos incriminados aqui. E a prova de que elles eram verdadeiros appareceu depois no *grande escandalo*, como diz a *Vanguarda*, dos quarenta empregados temporarios.

Isto dispensa commentarios. O publico vê que não somos exaggerados quando accusámos os dirigentes do partido republicano de trilharem exactamente o mesmo caminho que trilharam os dirigentes monarchicos, fazendo

d'esse partido **mais uma quadrilha para explorar o palz.**

São phrases duras de ouvir e tambem duras de dizer. Mas contestem com factos os factos esmagadores que apresentámos para o provar.

Nem um só, repetimos, dos vereadores da minoria chamada republicana, desde o sapientissimo e catonissimo positivista Teixeira Bastos até ao austero Leão de Oliveira, levantou, na sessão plenaria que acaba de terminar, uma unica das tremendas acusações do Povo de Aveiro.

O publico que vá tomando nota, se tem algum amor á honra dos principios politicos e á terra em que nasceu. Tratemos agora da

QUESTÃO DOS LAVADOUROS

que é outro expediente eleitoral do *discipulo do mestre*, isto é, do sr. Gomes da Silva.

Todos os leitores estarão lembrados da grêve das lavadeiras e do barulho feito por ellas ha poucos mezes. Tratava-se d'um augmento de imposto, contra o que as pobres mulheres reagiram abertamente. Ora tudo isso foi uma chicana do director da fazenda municipal, que, como sempre, tratou de arranjar popularidade e votos á custa do contribuinte.

Os lavadoiros estavam, como deveria ser, a cargo das obras. Gomes da Silva arranjou com que passassem para o serviço da fazenda, a fim de fazer jogo com as lavadeiras e com os novos empregos que creou.

Para justificar ou attenuar o grande augmento de despeza, resultante da nomeação dos novos empregados, fez Gomes da Silva votar em sessão o augmento do imposto ás lavadeiras. Estas protestaram, agitaram-se, foram em comissão procurar Gomes da Silva—vidê jornaes da epocha—Gomes da Silva recebeu-as amavelmente—vidê jornaes da epocha—prometteu fazer tudo quanto podesse em favor d'ellas—vidê jornaes da epocha—as lavadeiras conseguiram o que queriam e Gomes da Silva ficou com a popularidade, que já tinha no *bello sexo*, mais *correcta e augmentada*.

Quanto a empregos, foram creados 16 logares de guardas-cobreadores com 500 réis diarios cada um, **despeza perfeitamente inutil por isso que já havia um fiscal dos lavadoiros com 360\$000 réis annuaes e capatazes tambem com vencimento municipal.** Acresce que foi dado a Gomes da Silva o direito da **exclusiva nomeação d'esses guardas**, direito de que **já usou nomeando mais.** Acresce ainda que Gomes da Silva orçou a despeza com o vencimento dos guardas, utensilio de limpeza dos tanques, premio de seguros e expediente da cobrança do imposto em 2:600\$000 réis annuaes, **quando só o vencimento dos guardas, 16 homens a 500 réis por dia, importa em 2:920\$000 réis.**

Isto é uma burla, uma genuina maroteira! Pois fez-se e está em vigor.

A QUESTÃO DA BENEFICENCIA

Tambem aqui Gomes da Silva tem sido fertil em expedientes vergonhosos. O que se tem feito a proposito de beneficencia excede tudo quanto é dado imaginar. Ha coisas que nem se podem referir. Assim, **affirma-se que até meretrizes recebem pelo cofre da caridade!** Affirma-se e é verdade. Nós, porém, não o podemos provar e então passaremos adiante.

Podemos, porém, citar este caso burlesco e ao mesmo tempo ultrajante.

Ha no bairro alto, rua do Carvalho se não nos enganamos, uma tasca conhecida pelo nome da tasca da tia Leonarda. Ahi se costumam banquetear varios cabecilhas republicanos, entre elles o conselheiro director geral da fazenda do municipio, que é um tasqueiro de primeira ordem, com o que nada temos, aliás. Que lhe faça muito bom proveito.

Consta que a tia Leonarda prepara uns petiscos muito do agrado do nosso conselheiro e lhe fornece vinho quasi puro. Em gratidão a isto, porque lá agradeceido é elle, arranjou Gomes da Silva um **subsidio para um filho da tia Leonarda**, ou filho da filha ou da sobrinha que é a mesma coisa, a **título de estudante pobre.** Ora se não temos nada com os gastos do sr. Gomes da Silva quanto a petiscos, temos tudo com a maneira porque paga a quem lh'os cosinha, quando vae sacar o dinheiro aos cofres publicos.

Este attentado é, concordemos todos, dos mais ultrajantes e revoltantes.

A proposito de beneficencia, tambem já no n.º 775 d'este periodico tratamos da irregularidade com que está montada a respectiva repartição, etc, etc.

Ha pouco, diversos empregados, dos que trabalham e não recebem sem trabalhar gordas gratificações, pediram que lhes fosse adelantada para a renda da casa umas pequenas quantias por conta do vencimento do futuro anno. Não foram attendidos. Mas ao Jardim Zoologico pagou-se por uma só vez, em outubro de 1894, cinco mezes de subsidio, **alnda não auctorizado por conta do anno de 1895!**

Os empregados têm o direito, pela lei, de serem os seus ordenados incluídos nos orçamentos como despeza obrigatoria; mas o subsidio a empresas commerciaes ou industriaes—empresas que exploram o publico—só pôde ser concedido depois de approvedo o orçamento em que essa despeza esteja consignada.

Se o sr. Gomes da Silva precisasse tambem de pagar a renda da casa, talvez que o seu criterio orçamentologo fosse outro. Mas o illustre tribuno não se vexa de, sendo director da fazenda municipal, **ter alugado a si proprio um comodo palacete com a regalia do viveiro das Picóas e quintal proprio, tudo pertencentes da camara!** Lá se installou, arrematando, segundo se diz, o aluguer do predio a que ninguem concorreu!

Um palacete com quinta para passeiar, quintal para serviço, rez-do-chão, andar nobre e sotão, **tudo por réis 121\$000 annuaes** e pago quando Deus e o director da fazenda municipal quizerem!!!

Querelem, andem lá, querelem que nós provaremos o

resto. Nós provaremos que para o sr. Gomes da Silva entrar foi preciso **expulsar outro empregado e gastar um dinheirão em obras para que a Villa Thereza ficasse ao gosto** do tribuno revolucionario!

Querelem, que nós diremos tambem qual o predio que o empregado, que tem a seu cargo o aluguer das propriedades municipaes, occupa no Largo do Andalúz.

Mas os leitores já devem ter os ouvidos caçados com tantos escandalos e nós caçados nos sentimentos tambem. Isto foi escripto d'um folego, e não temos precisamente folego de gato. Falta-nos dizer muito. Falta-nos referir o escandalo do ultimo emprestimo, o escandalo da Companhia Carris de Ferro, outros escandalos de varias especies e categorias. Mas não podemos mais e por isso remettemos os leitores mais curiosos para o que já escrevemos em largos artigos ou para o que havemos de escrever nos artigos seguintes.

Hoje vamos terminar.

Já dissémos porque investimos de preferencia com o sr. Gomes da Silva. Sempre tivemos este senhor como o principal responsavel nos abusos municipaes. O *Seculo* veio confirmar a nossa opinião, quando disse:

«Gomes da Silva é director geral da fazenda municipal, logar que conquistou pelos seus meritos em concurso publico. (») *Pôde dizer-se que é elle a alma e a inspiração da nossa primeira municipalidade e isto apenas porque as vereações com as quaes tem servido, conhecendo-lhe a lealdade de animo, a orientação do espirito e a cultura intellectual do illustre funcionario municipal, lhe dão sem vacillar a sua confiança, consciós de que elle bem a merece. N'isto está um dos maiores elogios que podem ser feitos áquelle bello rapaz, áquelle dedicado chefe de familia, áquelle republicano illustre, áquelle homem de bem na mais completa acceção do termo.*

A Gomes da Silva os nossos parabens pelo seu discurso de hontem, parabens que endereçámos ao mesmo tempo ao partido republicano.»

Ora o *Seculo* é o órgão official e principal do partido republicano portuguez. Logo, Gomes da Silva é a camara municipal de Lisboa, e a camara municipal de Lisboa é o Gomes da Silva. Logo, querendo nós atacar a camara municipal de Lisboa não podíamos, correctamente, senão atacar Gomes da Silva.

Bem sabemos que se ha de pretender sophismar a nossa campanha com o pretexto ridiculo de questões pessoais. E chamámos-lhe ridiculo porque, para que elle vingasse, seria preciso que nós nos limitássemos a palavras e não a factos. Mas os factos ali estão. Contestem-n'os, como já dissémos atraz!

E' certo que não temos por Gomes da Silva a sympathia do *Seculo*, ou mesmo a sympathia da *Vanguarda*. Mas não é isso que importa. O que importa ao publico, a nós, á consciencia nacional é isto: «E' ou não verdade que Gomes da Silva é a alma e a inspiração do municipio de Lisboa? E' ou não verdade que n'este municipio se vêem commettendo espantosas traficancias e abusos?»

Isso é que importa.

Tambem não ha que estranhar os nossos ataques ao partido republicano e que são muito menos dirigidos a elle, que tambem tem culpas, do que aos seus dirigentes. O *Povo de Aveiro* tem quasi quatorze annos de existencia e sempre assim foi desde o primeiro numero, pelo simples motivo de que não somos republicanos para apoiar quadrilhas mas para servir a republica e a nação. Ha quem diga que os nossos processos são, politicamente, os peiores para tal fim; nós dizemos que são os melhores. Pelo menos são os mais logicos, os mais nobres, os mais dignos. Se politica é trapaça, vileza e infamia, então os nossos processos são maus na verdade. Mas, então, honrâmo-nos com elles.

Atacámos o partido republicano pela sua fraqueza, nada mais, em tolar a dirigil-o um bando de tolos e de tratantes que o inutilizam e deshonram. Nada mais. E a prova de que temos razão é que em breves dias, apesar de tudo quanto ahí fica exposto, Gomes da Silva será eleito membro do corpo dirigente d'esse partido.

Atacâmo-lo, porque nos indigna vêr tripudiar uma horra de famintos e de salteadores sobre o cadaver da patria, sem haver um ponto de apoio para a revolução. Revolução com quem? Com o partido republicano ao mando do Gomes da Silva, a *Sereia*, como lhe chama a *Tarde*, o *Azeite*, como lhe chama o *Correio da Manhã*, o novo Messias da republica, como o designa o *Economista*? Não é occasião de rir, senão riamo-nos.

Quem faz mal ao partido republicano, aproveitámos esta occasião para o dizer e repetir, não é o que nós dizemos é o que elle faz. São os crimes dos seus dirigentes e a fraqueza com que elle os supporta. A consciencia publica está mais alerta do que se julga. E por ella estar alerta é que o partido republicano se debate ahí impotente, despresado, exauctorado, que é o peor. E' por isso. E não pelos desabafos de um jornal de provincia, lido por um resumidissimo numero de pessoas. Rejeitámos o merito que nos querem dar.

Se n'este instante damos ás nossas palavras maior publicidade, ainda é por causa das asneiras dos cabecilhas da republica. Se a imprensa toda—porque toda ella está presa aos escandalos da camara municipal—não houvesse feito o mais completo silencio em torno das nossas affirmações, se Gomes da Silva não houvesse incitado as querelas contra nós, não teria agora o *Povo de Aveiro* em Lisboa mais publicidade do que o proprio *Seculo*. D'estas publicidades é que o cigano do Silva Graça não é capaz de arranjar! Mas como o Gomes da Silva quiz escandalo, mas como nós não temos por costume deixar erguer impunemente as ferraduras dos que tentam escoicear-nos, ahí está escandalo e ahí ficam as ferraduras deitadas abaixo.

De resto, muito estimariamos que o partido republicano ainda tivesse tempo para se inspirar e regenerar, que bem o requerem a honra dos principios e os interesses da patria.

E temos dicto.

(*) Isto é falso, ou sophismado, pelo menos. Já explicámos no n.º 778, de 7 de outubro, como Gomes da Silva chegou escandalosamente ao logar que occupa.